



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 531, de 21 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual n.º 13.446, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo N.º 072.9155.2022.0003589-15,

RESOLVE:

- Art. 1º PRORROGAR POR 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS o prazo para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 447, de 10/08/2022, publicada no Diário Oficial do Estado DOE em 12/08/2022.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27/09/2022.



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br